Periodo de Carência

Resgates (Reserva Participante):

180 (cento e oitenta) dias para 1º resgate e intervalo de 60 (sessenta) dias entre resgates.

Portabilidades (entre EAPCs e entre fundos): 60 (sessenta) dias para a 1ª portabilidade e intervalo de 60 (sessenta) dias entre portabilidades.

Índice anual de atualização de Valores:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA / IBGE, acumulado nos 12 (doze) últimos meses.

- () Tenho ciência de que os percentuais estabelecidos para aplicação dos recursos entre fundos vinculados ao plano poderão ser alterados a qualquer tempo.
- () Tenho ciência de que os resgates sujeitam-se ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% a título de antecipação, podendo ser compensado na declaração anual de IR.
- () Tenho ciência de que posso exercer a opção pelo Regime de Tributação Regressiva Definitiva até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso no plano, através dos formulários disponíveis no site brasilprev.com.br. No regime de Tributação Regressiva definitiva tenho ciência de que o imposto de renda incidente sobre os resgates e benefícios sujeitos as alíquotas regressivas consideram o prazo de acumulação e é retido em caráter definitivo, não podendo ser compensado na declaração anual de IR e que a opção pelo regime de tributação regressiva é irretratável, nos termos da lei.

Autorizo a Averbadora, a Corretora e o Banco do Brasil S/A a disponibilizarem à Brasilprev os dados cadastrais e atualizações que sejam necessários para o cumprimento das exigências legais e regulamentares cabíveis.

Os termos desta proposta só entrarão em vigor a partir do pagamento do 1º prêmio e da aprovação pela Brasilprev. A assinatura da proposta implica na automática adesão do proponente aos termos do regulamento do plano e no cumprimento das condições previstas no contrato.

Pedido de Adesão - IMPORTANTE

Solicito minha adesão ao plano Brasilprev Empresarial VGBL, assumindo integral responsabilidade pelas informações constantes nesta proposta de adesão.

Declaro estar de acordo com a taxa de carregamento e com os demais termos e condições do referido plano e respectivo Contrato, inclusive da política adotada para aplicação dos recursos dos FIEs, expressos no(s) Regulamento(s) e Contrato cuja(s) cópia(s) recebi, bem como minha participação no custeio do Plano e com o pagamento dos prêmios através da Averbadora, previstos no Contrato, do qual tenho ciência.

Declaro ainda estar em perfeitas condições de saúde e atividade e que não tenho conhecimento de ser portador de moléstia grave.

Proposta: Proponente:

Central de Atendimento ao Cliente Brasilprev - 0800 729 7170 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0150 / Site Brasilprev: www.brasilprev.com.br / Ouvidoria Brasilprev - 0800 727 7109 / Ouvidoria Brasilprev para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 727 7120 Nome / Código SUSEP do Corretor - BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A./02.8907.1.006719-9